
RESOLUÇÃO Nº 11 DE 01 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PARA OS ANOS 2021 A 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

CONSIDERANDO a análise e aprovação do Plano de Ação pelos conselheiros em Assembléia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para os anos 2021 a 2023;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 01 de julho, de 2021.

Ana Paula Theodoro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023